

MATRICULA

95032

FOLHA

01

**3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPINAS - SP**

LIVRO N. 2 = REGISTRO GERAL

IMÓVEL-Prédio terreno e quintal à rua Uruguaiana nº 597, medindo em seu todo 6,00ms de frente; 5,35ms de largura nos fundos, por 8,70ms da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito com o terreno do prédio 585 pela rua Luzitana, do lado esquerdo com o terreno do prédio nº 607 pela rua Uruguaiana e fundos com o terreno do prédio nº 182/186 pela rua Luzitana. Cad. 018.835.100. PROPRIETÁRIA: - HELOISA DA PIEDADE SIMÕES, RG. nº 5.029.867-SP e CIC nº 005.694 228-17, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta cidade à rua Luzitana 116. TÍTULO AQUISITIVO transcrição nº 79.118 deste cartório. Campinas, 21 de Novembro de 1.988. - A Escrivã Interina \_\_\_\_\_ .-

R.1. Em 21 de Novembro de 1.988. - Por escritura do 4º Tab. local, de 18-07-88, (Lº 411 às fls. 022) a proprietária acima qualificada, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula para: UMBERTO MANOEL DUARTE, RG. nº 3.771.880-SP, CIC nº 288.045.548 00, brasileiro, comerciante, casado no regime da separação de bens antes da Lei 6.515/77, com ROBERTA OMATI DUARTE, RG. nº 3.433.247-SP CIC nº 002.203.738-17, conforme pacto antenupcial registrada sob nº 775 no 1º Registro de Imóveis local, residente e domiciliado nesta cidade à rua Maria Monteiro, 570, pelo valor de Cz\$1.000.000,00. V.V. Cz\$519.540,00. A Escr.

Aut. \_\_\_\_\_

SILVIA MARIA DA SILVA PINTO  
Escrevente

AV.02-95.032, Em 29 de Novembro de 1.994.

De conformidade com requerimento assinado nesta cidade, em 18 de Novembro de 1.994, com firma reconhecida no 4º Cartório de Notas local, procede-se esta averbação para ficar constando - que, o prédio sob nº597, situado a Rua Uruguaiana, objeto desta matrícula, FOI DEMOLIDO em 08 de Setembro de 1.992, e seu terreno ficou designado como lote "19", do quarteirão 1.131,- do Cadastro Municipal, conforme Certidão Municipal nº776, expedida em 11/10/1.994, pela Prefeitura Municipal local, quite com o INSS, conf. CND. nº609984, série F, expedida em 13/10/94, pelo INSS local. (CONF.PAZC)LRCF.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

NEUSA LIMA FERREIRA.

R.03/95.032, em 13 de Novembro de 2.002.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas local, em 13/12/1995, às fls. 218 do Lº 483, os proprietários UMBERTO MANOEL DUARTE, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 3.771.880-SP, inscrito no CPF/MF nº 288.045.548-00 e sua mulher ROBERTA OMATI DUARTE, brasileira, do lar, RG nº 3.433.247-SP, inscrita no CPF/MF nº .002.203.738-17, casados pelo regime da separação total de bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 775, Lº 3 - Reg. Aux., do 1º Registro de Imóveis local, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maria Monteiro nº 570, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Barão de Itapura nº 3.236, inscrita no CNPJ nº 46.043.691/0001-01, pelo valor de R\$19.000,00. (Conf. RL)ION.

A Escrevente,

Alexandra C.F.D. Teixeira.

Vide Folha 002

MATRÍCULA

95.032

FOLHA

002

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS****CAMPINAS - SP****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

AV.04/95.032, em 10 de maio de 2.013.

De acordo com o registro feito sob nº 9.633, em data de 17/04/2013 no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201303.2617.00006891-IA-330, emitido em 09/04/2013 pela Central de Indisponibilidade de Bens, intituido pelo Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, processo 277000320065150032, nos autos da 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, - TRT 15ª Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio da proprietária CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKI NETTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 46.043.691/0001-01, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (conf.RL) DAO.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

AV.05/95.032, em 15 de maio de 2.013.

De acordo com o registro feito sob nº 9.636, em data de 17/04/2013 no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Comunicado nº 201304.0917.00007387-IA-770, emitido em 09/04/2013 pela Central de Indisponibilidade de Bens, instituido pelo Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, processo 27700032006, nos autos da 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, - TRT 15ª Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas-SP, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio da proprietária CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 46.043.691/0001-01, foi atingido pela Indisponibilidade. Averbação esta feita na forma do artigo 247 da Lei 6.015/73. (conf.RL) DAO.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.06/95.032, em 10 de julho de 2.013.

De acordo com os Registros sob nºs 9633 e 9636 em data de 05/07/2013, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens e Protocolo de Cancelamento nº 201306.1714.00011377-TA-380, emitido em 19/06/2013 pela Central de Indisponibilidade de Bens, FICAM CANCELADAS as Averbações de Indisponibilidade objeto da AV.04 e AV.05, ficando o referido Protocolo arquivado digitalmente neste Registro de Imóveis sob nº 479.763, nesta data. (Conf.RL) DAO.

A Escrevente

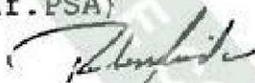
Crislane Cristina Baldone Alves.

Vide Verso.

AV.07, em 01 de outubro de 2013.

De conformidade com Certidão (protocolo PH000044206) emitida nos termos do Provimento CG. 22/2012 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 13/09/2013, expedida pelo Juízo da 4ª Vara Cível desta Comarca de Campinas/SP., extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 4153/99-1, movida pelo exequente SILVIO BIDOIA FILHO, inscrito(a) no CPF/MF nº 053.755.338-04 contra os executados CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKI NETTO, inscrito(a) no CNPJ nº 46.043.691/0001-01 e ISMAEL RUBINSKI, inscrito(a) no CPF/MF nº 104.787.848-80 procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$1.713.755,81 (incluindo outros imóveis -valor cotação R\$244.822,25), sendo o executado Ismael Rubinski nomeado como fiel depositário. (conf.PSA)

O Substituto,



Pedro Sérgio de Almeida.

AV.08, em 14 de novembro de 2017.

De conformidade com Certidão de Penhora a seguir mencionada, procede-se esta averbação para constar que a proprietária **CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA**, em virtude de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte, passou a denominar-se **CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA EPP**, devidamente registrada na JUCESP sob nº 828.992/15-0 em 19/10/2015, nos termos da Certidão Simplificada (autenticidade nº 93376187), expedida em 10/11/2017.



Adriana De Milite Almeida  
Substituta

AV.09, em 14 de novembro de 2017.

De conformidade com Certidão de Penhora (protocolo PH000188119) emitida nos termos do Provimento CGJ. 22/12 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, datada de 17/05/2016, expedida pelo 4º Ofício Cível, desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 534-98, movida pelo exequente **MANOEL PAULO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF nº 016.940.948-12, contra a executada **CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA EPP**, inscrito(a) no CNPJ nº 46.043.691/0001-01, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$976.251,51 (incluindo outros imóveis), sendo nomeado

Vide Folha 003

MATRÍCULA  
95.032

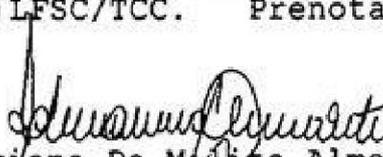
FOLHA  
003

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

como fiel depositário CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA  
EPP, já qualificada. Beneficiário da Assistência Judiciária  
Gratuita. (Conf.ALAS)LFSC/TCC. Prenotação nº 587.509 de  
07/11/2017.

  
Adriana De Milite Almeida  
Substituta

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA